



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 77, DE 31 MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, a pedido, o vereador Luiz Fernandes Gonzaga a viajar para a cidade de Pouso Alegre/MG: Participar da reunião do Movimento Parlamentar Mineiro em Defesa dos Animais na Câmara Municipal, sendo acompanhado do motorista Jésus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 2 de abril de 2014, às 11h00 e de chegada dia 2 de abril de 2014, às 16h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diárias, totalizando R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 31 de março de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente